



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem técnica e de interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica REVOGADO, o aviso de inexigibilidade de licitação cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção do software de gestão da folha de pagamento, bem como a cessão de direitos de uso, manutenção mensal, assistência técnica especializada e upgrade das funcionalidades acessórias ao DP (módulos: Ponto Eletrônico, Bank folha e Backup em nuvens) para atender as demandas do CREA-MA, com fulcro no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e Súmula 473 do STF. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, por força de justificativa exarada nos autos do Processo: 2824761/2024, no qual apontou a revisão das documentações de proposta de preços e de pareceres técnicos emitidos, se faz necessária a correção deste. Dê ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis. **PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS.** Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN1114032050